

***Deliberação CBH - AT nº 10 de 20 de abril de 2011.***

*Estabelece o cronograma da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para os anos de 2011-2012.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** a deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008, que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança dos usuários urbanos e industriais, pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;

**Considerando** as deliberações CBH-AT nº 12, de 07 de outubro de 2009; nº 14, de 18 de novembro de 2009; e nº 18 de 18 de dezembro de 2009, referendadas pela Deliberação CRH nº 109, de 10 de dezembro de 2009, e relatório elaborado pelo Comitê contendo a fundamentação da proposta de cobrança, com os estudos financeiros e técnicos desenvolvidos;

**Considerando** o Decreto 56.503, de 09 de dezembro de 2010 que *aprova e fixa os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.*

**Delibera, ad referendum:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o cronograma da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para o período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2012 (Anexo I).

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Nascimento de Brito**  
Presidente do CBH-AT

**Miron Rodrigues da Cunha**  
Vice-Presidente do CBH-AT

**Maria Emilia Botelho**  
Secretária Executiva

